

PREMIO FIDELIDADE COMUNIDADE

Tipos de Projeto:

- * Projetos apresentados por instituições que pretendem reforçar as suas atividades nas áreas abaixo indicadas;
- * Iniciativas que têm como foco os beneficiários ou potenciais beneficiários das mesmas, para cujas necessidades não existam respostas locais ou sejam consideradas insuficientes face às necessidades urgentes que se verifiquem;
- * Projetos que pretendam promover o desenvolvimento organizacional de instituições, designadamente, formação de colaboradores, comunicação e marketing, certificações e/ou iniciativas relacionadas com sistemas de gestão e/ou faturação.

Ações Elegíveis:

- * As instituições candidatas, deverão desenvolver a sua ação nas seguintes áreas:
 - ✓ Inclusão social de pessoas com deficiência ou incapacidade;
 - ✓ Prevenção em saúde;
 - ✓ Envelhecimento.

Destinatários:

- * Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, com exceção das fundações-empresa, isto é, fundações que tenham como instituidor maioritário uma empresa.

Regiões abrangidas:

- * As entidades beneficiárias devem desenvolver a sua atividade em território nacional (Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira).

Condições de acesso:

- * As entidades promotoras deverão:
 - Estar legalmente constituído e devidamente registado em Portugal;
 - Ter sede e/ou estabelecimento estável em Portugal;
 - Ter a sua situação regularizada face à Administração Fiscal e à Segurança Social;

Documentação a apresentar:

- * Durante o período de avaliação das candidaturas, a Fidelidade solicitará aos Candidatos o envio, por correio eletrónico, dos elementos que considerar necessários para uma melhor compreensão da candidatura apresentada, nomeadamente:
 - cópia da escritura de constituição e/ou dos estatutos;
 - cópia do cartão de pessoa coletiva;
 - lista dos órgãos sociais e/ou dos dirigentes;
 - declaração oficial do regime contabilístico aplicável;
 - cópia do relatório de atividade e contas dos 2 (dois) últimos anos, com as respetivas atas do órgão social responsável pela sua aprovação;
 - orçamento das rubricas necessárias para a execução da iniciativa

Montante do Investimento e dos apoios:

- * No âmbito deste prémio são apoiadas as entidades em valores não inferiores a 5.000,00 EUR (cinco mil euros) nem superiores a 20.000,00 EUR (vinte mil euros).

Despesas Não Elegíveis:

- * Não são elegíveis as seguintes categorias de custos:
 - ✓ Aquisições, amortizações ou manutenção de imóveis;
 - ✓ Encargos bancários de qualquer natureza;
 - ✓ Despesas com rendas ou outras despesas correntes da instituição como os custos com eletricidade, água, comunicações ou higiene;
 - ✓ Despesas com Técnicos Oficiais de Contas;
 - ✓ Organização de eventos, sempre que sejam atividades de carácter pontual e não enquadradas no desenvolvimento das iniciativas da instituição junto dos seus beneficiários;
 - ✓ Despesas com seguros de qualquer natureza.
 - ✓ Despesas que tenham sido efetuadas antes da data da assinatura do Protocolo e/ou que não constem do Protocolo.

Período e duração da candidatura

- * O período de candidaturas decorrerá de 17 de maio a 4 de junho de 2021;
- * As propostas apresentadas em candidatura deverão iniciar-se a partir de 1 de setembro de 2021.

Outros aspetos:

- * Informações mais detalhadas poderão ser encontradas em https://premio.fidelidadecomunidade.pt/media/1362/regulamentopfc_edicao2021_1a-fase.pdf.